



Estado de Goiás  
Município de Doverlândia

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS OPERACIONAIS CONSISTINDO EM 11 DIÁRIAS DE PEDREIRO E 12 DIÁRIAS DE SERVENTE DE PEDREIRO, JUNTO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO.

Considerando a escolha do senhor **CARLITO RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº **040.243.321-12**, pelo valor global de **R\$ 3.695,00 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais)**.

| ITEM | Quant. | Un | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO                               | VALOR UNIT. | VALOR              |
|------|--------|----|--------------------------------------------------------|-------------|--------------------|
| 1    | 11     | sv | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIAS DE PEDREIRO              | R\$ 205,00  | R\$ 2.255,00       |
| 2    | 12     | SV | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIAS DE SERVENTE DE PEDREIRO. | R\$ 120,00  | R\$ 1.440,00       |
|      |        |    |                                                        |             | TOTAL R\$ 3.695,00 |

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação do senhor **CARLITO RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **040.243.321-12**, porque apresentou o menor preço PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS OPERACIONAIS CONSISTINDO EM 11 DIÁRIAS DE PEDREIRO E 12 DIÁRIAS DE SERVENTE DE PEDREIRO, JUNTO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO pelo valor global de **R\$ 3.695,00 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais)**. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento



Estado de Goiás  
Município de Doverlândia

de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 08 de outubro de 2024.

---

**GENILVA KATIA RODRIGUES DE ASSIS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**